



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1120/2022**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0947/2020 – GMS Nº 3336/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPPEN PARA AS UNIDADES: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CORBÉLIA E DELEGACIA DE POLÍCIA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

Protocolo: 19.291.570-8

Para fins de reajuste no valor do Contrato nº 947/2020 – GMS nº 3336/2020 referente à prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos presídios, cadeias, carceragens e delegacias da polícia civil de gestão plena do DEPPEN e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPPEN para as Unidades: Delegacia de Polícia de Corbélia e Delegacia de Polícia de Assis Chateaubriand, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 1.381,23 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos);
3. Percentual de reajuste: 11,92%, utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos últimos 12 meses (mês de referência junho/2022 aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato), conforme Cláusula Quarta.
4. Início aplicação do reajuste: 10/09/2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1120/2022

5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 10 de setembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022: R\$ 18.352,32 (dezoito mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);

5 A partir do dia 10/09/2022 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 163,86 (cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), resultando em um **novo Valor Diário de R\$ 1.545,09 (um mi, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos);**

6 Novo valor total do Contrato para 365 dias: **R\$ 563.957,85 (quinhentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);**

7 As despesas referentes correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383– Gestão do Complexo Médico Penal, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes **100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

LOTE 21 - CADEIA PÚBLICA DE ASSIS CHATEAUBRIAND							
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	NOVO VALOR UNITÁRIO (REAJ. 11,92%)	VALOR DIÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
DESJEJUM	85	1,87	2,09	158,95	177,65	58.016,75	64.842,25
ALMOÇO	85	5,23	5,85	444,55	497,25	162.260,75	181.496,25
JANTA	85	4,87	5,45	413,95	463,25	151.091,75	169.086,25
LANCHE NOTURNO	1	2,34	2,62	2,34	2,62	854,10	956,30
Total		14,31	16,01	1.019,79	1.140,77	372.223,35	416.381,05

LOTE 21 - CADEIA PÚBLICA DE CORBÉLIA							
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	NOVO VALOR UNITÁRIO (REAJ. 11,92%)	VALOR DIÁRIO ATUAL	VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
DESJEJUM	30	1,87	2,09	56,10	62,70	20.476,50	22.885,50
ALMOÇO	30	5,23	5,85	156,90	175,50	57.268,50	64.057,50
JANTA	30	4,87	5,45	146,10	163,50	53.326,50	59.677,50
LANCHE NOTURNO	1	2,34	2,62	2,34	2,62	854,10	956,30
Total		14,31	16,01	361,44	404,32	131.925,60	147.576,80

VALOR TOTAL DIÁRIO TOTAL	R\$ 1.381,23
VALOR TOTAL DIÁRIO COM REAJUSTE (24,8733%)	R\$ 1.545,09

VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS	R\$ 504.148,95
NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS	R\$ 563.957,85



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1120/2022

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 – SESP

Documento: **112020222TAPSEPATMULTISERVICELTDACONTN9472020DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 27/10/2022 15:38.

Inserido ao protocolo **19.291.570-8** por: **Juliana Viana Linero** em: 27/10/2022 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29219deeb955362597b856cbf67f64e.